



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**RESOLUÇÃO CMS Nº 034, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta/MT, biênio 2025-2027, e dá outras providências.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta, Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 962, de 07 de agosto de 2017 e, considerando as indicações dos segmentos dos usuários, trabalhadores da saúde, governo e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta/MT, biênio 2025-2027.

**Art. 2º** Compõem o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2025 a 2027 as seguintes organizações representativas:

**§ 1º** Do segmento de usuários do Sistema Único de Saúde (50%):

1. Associação É Possível Ser Feliz
2. APAE de Paranaíta
3. Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira
4. Paróquia Santo Antonio e São Pedro
5. Rotary Club de Paranaíta
6. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranaíta

**§ 2º** Do segmento de trabalhadores do Sistema Único de Saúde (25%):

1. Atenção Primária à Saúde
2. Atenção Especializada em Saúde
3. Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde

**§ 3º** Do segmento de governo/prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (25%):

1. Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta
2. Prefeitura Municipal de Paranaíta
3. LABITAL - Laboratório de Análises Clínicas

**§ 4º** Cada organização representativa é responsável pela indicação formal, do representante titular e seu respectivo suplente para compor o Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos do inciso IX do Art. 12 da Lei nº 962/2017 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

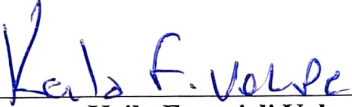


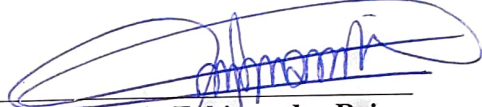
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



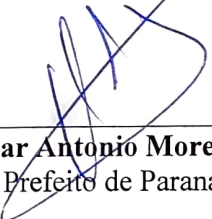
Sala da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta – MT, em 27 de novembro de 2025.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

  
\_\_\_\_\_  
**Keila Francieli Volpe**  
Presidente do CMS

  
\_\_\_\_\_  
**Andreia Fabiana dos Reis**  
Secretária Municipal de Saúde

**Homologado:**

  
\_\_\_\_\_  
**Osmar Antonio Moreira**  
Prefeito de Paranaíta